



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU Nº 80197/2013
INTERESSADOS	[REDACTED]
ASSUNTO	Apreciação de processo ético-disciplinar para julgamento em grau de recurso
<b>DELIBERAÇÃO Nº 015/2019 – CED-CAU/BR</b>	

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília/DF, na sede do CAU/BR, nos dias 11 e 12 de abril de 2019, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pelo relator, conselheiro Carlos Fernando de Souza Leão Andrade; e

Considerando a apreciação, pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator.

**DELIBERA:**

- 1 – Aprovar, por unanimidade dos membros presentes, o Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator do processo ético-disciplinar;
- 2 – Recomendar ao Plenário do CAU/BR que vote nos termos do Relatório e Voto, o qual **CONHECE DO RECURSO DO DENUNCIADO** e, no mérito, **DÁ-LHE PROVIMENTO** para retificar a Deliberação Plenária nº 035 DPOMS 0079-01/2018, do CAU/MS e propor a sanção de advertência reservada e multa de uma anuidade ao DENUNCIADO JRS, arquivando-se o processo contra o DENUNCIADO MCRA.
- 3 – Encaminhar o referido processo para ser apreciado e julgado pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Brasília-DF, 11 de abril de 2019.

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA**

Coordenador

**MATOSALÉM SOUSA SANTANA**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO DE SOUZA LEÃO ANDRADE**

Membro

**GUIVALDO D'ALEXANDRIA BAPTISTA**

Membro

**FABRÍCIO ESCÓRCIO BENEVIDES**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO**

Membro

Handwritten signatures of the members of the Commission of Ethics and Discipline, corresponding to the names listed on the left.